



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 0480/2012 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O  
EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de São João do Cariri**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei Municipal nº 480/2012

De, 17 de Dezembro de 2012.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município, para o Exercício de 2013 e dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Programa do Município de São João do Cariri, Estado da Paraíba para o Exercício de 2013, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, e que estima a Receita em R\$ 19.309.020,08 (dezenove milhões trezentos e nove mil vinte reais e oito centavos) e fixa a Despesa em igual valor.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, renda e outras fontes de Receita da Legislação em vigor, conforme desdobramento seguinte:

<b>1 RECEITAS CORRENTES</b>		<b>12.948.177,25</b>
1.1 Receita Tributária	426.970,65	
1.2 Receita Patrimonial	92.967,26	
1.3 Receita de Serviços	60.480,00	
1.4 Transferências Correntes	11.880.679,34	
1.5 Outras Receitas Correntes	<u>487.080,00</u>	
<b>2 RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>8.087.040,00</b>
2.1 Operações de Créditos	378.000,00	
2.1 Alien. Bens Moveis e Imóveis	756.000,00	
2.2 Transferências de Capital	6.445.440,00	
2.3 Outras Receitas de Capital	<u>507.600,00</u>	
<b>Deduções de Rec. p/ Form. do FUNDEB</b>		<b>( - ) 1.726.197,17</b>
<b>TOTAL DA RECEITA</b>		<b><u>19.309.020,08</u></b>

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos cargos do Município, com a manutenção dos serviços Públicos, transferências e despesas de Capital, de acordo com o desdobramento abaixo:

<b>DESPESAS POR UNID. ORCAMENTÁRIA</b>	
01 Câmara Municipal	671.895,00
02 Gabinete do Prefeito	576.953,22
03 Secretaria de Administração Geral	608.423,16
04 Secretaria de Finanças	830.695,80
05 Secretaria de Saúde e Saneamento / FMS	3.919.677,31
06 Secretaria de Educação	4.461.621,63
07 Secretaria de Esporte e Turismo	881.143,28
08 Secretaria de Emprego e Ação Social / FMAS	1.464.802,16
09 Secretaria de Serviços Urbanos	3.354.865,92
10 Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.679.638,62
11 Secretaria de Cultura	666.213,79
Reserva de Contingência	<u>193.090,19</u>
<b>TOTAL</b>	<b>19.309.020,08</b>



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de São João do Cariri  
GABINETE DO PREFEITO

<b>2 DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</b>	
01 Legislativa	671.895,00
04 Administração	2.825.933,14
06 Segurança Pública	41.688,00
08 Assistência Social	1.275.845,36
09 Previdência Social	188.956,80
10 Saúde	3.082.867,75
12 Educação	4.482.028,96
13 Cultura	645.806,46
15 Urbanismo	1.299.290,44
16 Habitação	325.678,22
17 Saneamento	836.809,56
18 Gestão Ambiental	17.182,44
20 Agricultura	1.662.456,18
24 Comunicações	13.604,88
26 Transporte	549.739,33
27 Desporto e Lazer	881.143,28
28 Encargos Especiais	315.004,09
Reserva de Contingência	193.090,19
<b>TOTAL</b>	<b>19.309.020,08</b>

Art. 4º - Para a execução do Orçamento de que trata a presente Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

a) - Contratar mediante as garantias que ajustar, Operações de Crédito por antecipação de Receita até o valor, que não ultrapasse o montante das Despesas de Capital fixadas, no texto da presente Lei, conforme estabelecido no artigo 5º da Resolução de nº 78 de 01.07.1998, originada do Senado Federal.

b) - Firmar convênios e contratos com entidades públicas e privadas;

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar até o limite de 30% (trinta) por cento, do valor total deste Orçamento, de acordo com o disposto nos artigos 7º e 43º da Lei de nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor a partir do dia 01 de Janeiro de 2013.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Cariri, 17 de Dezembro de 2012.

  
**ROBERTO PEDRO MEDEIROS FILHO**  
PREFEITO



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407070409</b>
<b>Título</b>	LEI Nº 0480/2012 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
<b>Tipo da matéria</b>	LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	17/12/2012
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 17/12/2012. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407070409&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 18/06/2026 04:14



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407070409**, intitulada **LEI Nº 0480/2012 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 17/12/2012

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407070409&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 18/06/2026 04:14